



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

PORTARIA N.º 041/2021

De 21 de Maio de 2021

EMENTA: Designa Novos membros para a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos-Profissionais do CRMV-PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, Resolução CFMV n.º 591 de, abaixo pela Resolução n.º 04, de 28 de julho de 1969.

Considerando o disposto no artigo 19 do Código de Processo Ético-Profissional, aprovado pela Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos-Profissionais no âmbito deste CRMV-PA com o objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos desta natureza.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Resolução, independentemente de transcrição, as disposições contidas nos artigos 20 a 25, do Capítulo I, da Resolução CFMV nº 1330/2020.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.798.070/0001-98

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da Resolução CFMV nº 1330/2020, é composta pelo Vice-Presidente SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO, CRMV-PA nº 01833 VP, pela Secretária-Geral GILMARA ABREU DA SILVA, CRMV-PA nº 01953 VP e pela Tesoureira do Regional MARIDELZIRA BETÂNIA MORAES DAVID, CRMV-PA nº 00837 VP.

Art. 3º A Comissão instituída na forma dos artigos anteriores emitirá, quando solicitado pelo Presidente, parecer sobre a abertura de Processos Éticos-Profissionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 21/12/2020, data que entrou em vigor o Código de Processo Ético-Profissional aprovado pela citada Resolução CFMV nº 1330/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA

CRMV-PA Nº 0484

Presidente

